



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 40.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica aberto no orçamento Geral do Município de Irati, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
Classificação Funcional	0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	1.1001-3390.300000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Natureza da Despesa	1.1001-3390.390000	Outros Serv Terc - P Jur.	R\$ 25.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para a cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior serão os resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
Classificação Funcional	0103101012.001	Atividades do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	1.1001-3390.360000	Outros Serv Terc - P Fis.	R\$ 40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de agosto de 2006.



Antonio Roberto Cequinel
Antonio Roberto Cequinel
Presidente

Marcelo Rodrigues
Marcelo Rodrigues
1º Secretário

15 DE JULHO DE 1907

IRATI